Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 643/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 191/2018, QUE DIZ RESPEITO À INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO CEIM ANDORINHAS, SITUADO NO BAIRRO BEIRA RIO.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de parquinho nos Centros de Educação Infantil é de extrema importância, tendo em vista a necessidade de espaços para a socialização e desenvolvimento motor das crianças.

A atividade livre monitorada, realizada nos momentos de lazer das crianças, nos intervalos de aula, serve de estímulo para a aprendizagem e desenvolvimento do ser humano nas relações interpessoais, sendo de grande importância espaços lúdicos nas escolas, pois eles direcionam as crianças nos seus envolvimentos com seus pares. Esses locais servem de ajuda no processo de socialização e respeito para com os seres humanos.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação que tem a finalidade de oferecer às crianças da supracitada escola uma opção de lazer e entretenimento, tornando o ambiente escolar um espaço mais atrativo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de setembro de 2018.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador